



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete de Consultoria Legislativa

LEI Nº 13.420, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
(publicada no DOE nº 062, de 05 de abril de 2010 – 2ª edição)

Institui o Plano de Empregos, Funções e Salários da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - O Plano de Empregos, Funções e Salários dos empregados da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, é o estabelecido nos termos desta Lei.

Art. 2º - O Plano de Empregos, Funções e Salários da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul é composto pelos seguintes quadros:

I - Quadro Permanente de Empregos; e

II - Quadro de Empregos e de Funções em Comissão.

Art. 3º - O Quadro Permanente de Empregos fica composto pelas seguintes categorias funcionais, conforme as suas características e a natureza das respectivas atribuições, destinadas ao atendimento das atividades essenciais e gerais, necessárias à consecução dos seus fins:

I - Agente Operacional: constituída de 147 (cento e quarenta e sete) empregos, sendo 22 (vinte e dois) de Atendente, 16 (dezesesseis) de Guarda-Parque, 40 (quarenta) de Jardineiro, 2 (dois) de Serrador, 53 (cinquenta e três) de Tratador e 14 (quatorze) de Tratorista/Motorista;

II - Agente Técnico-Administrativo: constituída de 41 (quarenta e um) empregos, sendo 25 (vinte e cinco) de Auxiliar Administrativo e 16 (dezesesseis) de Auxiliar de Biologia;

III - Técnico de Nível Médio: constituída de 51 (cinquenta e um) empregos, sendo 17 (dezesete) de Técnico Administrativo, 2 (dois) de Técnico em Análises Clínicas, Físicas, Químicas e Biológicas, 10 (dez) de Técnico Agrícola, Agropecuária e Florestal, 2 (dois) de Técnico em Biologia, 2 (dois) de Técnico em Contabilidade, 2 (dois) de Técnico em Desenho Técnico/Científico, 2 (dois) de Técnico em Edificações, 4 (quatro) de Técnico em Educação Ambiental, 4 (quatro) de Técnico em Informática, 5 (cinco) de Técnico em Secretariado e 1 (um) de Técnico em Segurança do Trabalho;

IV - Técnico de Nível Superior: constituída por 79 (setenta e nove) empregos, sendo 3 (três) de Administrador, 3 (três) de Advogado, 5 (cinco) de Agrônomo, 2 (dois) de Analista de Sistemas, 2 (dois) de Arquiteto, 1 (um) de Assistente Social, 2 (dois) de Bibliotecário, 43 (quarenta e três) de Biólogo, 2 (dois) de Contador, 5 (cinco) de Engenheiro Florestal, 1 (um) de Geógrafo, 2 (dois) de Jornalista, 3 (três) de Médico Veterinário, 1 (um) de Médico do Trabalho, 1 (um) de Museólogo, 1 (um) de Psicólogo, 1 (um) de Químico e 1 (um) de Zootecnista.

Art. 4º - A categoria funcional de Técnico de Nível Superior requer formação de nível superior e registro no órgão de fiscalização profissional, quando exigido para o exercício do emprego.

Parágrafo único - A perda do registro profissional por ato de responsabilidade do empregado resultará em extinção do contrato de trabalho.

Art. 5º - Os empregos integrantes das categorias funcionais de Agente Operacional, de Agente Técnico-Administrativo, de Técnico de Nível Médio e de Técnico de Nível Superior, que compõem o Quadro Permanente de Empregos terão remuneração fixada em matriz salarial constituída de um padrão salarial identificado por número para cada categoria e de 14 (quatorze) níveis salariais identificados por letra em cada padrão, conforme estabelecido no Anexo I desta Lei.

§ 1º - Os salários de que trata Anexo I são estabelecidos para carga horária semanal contratual de 40 (quarenta) horas, podendo ocorrer contratações na categoria funcional de Técnico de Nível Superior com carga horária semanal de 20 (vinte) e de 30 (trinta) horas, caso em que o salário contratual será proporcional.

§ 2º - Mediante solicitação formal dos empregados, a Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul poderá, excepcionalmente, reduzir a carga horária semanal contratual dos empregados integrantes da categoria funcional de Técnico de Nível Superior do Quadro Permanente de Empregos, caso em que o salário sofrerá a redução proporcional.

Art. 6º - Aos empregados integrantes da categoria funcional de Técnico de Nível Superior, possuidores de titulação em nível de pós-graduação e com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, será concedida uma parcela mensal denominada “Incentivo Acadêmico”, equivalente a 12% (doze por cento) para detentores de título de “Mestre” e de 17% (dezessete por cento) para detentores de título de “Doutor”, de forma não cumulativa, obedecidas as seguintes condições:

I - a base de cálculo do Incentivo Acadêmico será exclusivamente o salário básico percebido pelo empregado, conforme matriz salarial constante do Plano de Empregos, Funções e Salários criado nesta Lei, sem adição de qualquer outra parcela;

II - o Incentivo Acadêmico deverá ser destacado no contracheque, com natureza salarial, servindo de base de cálculo exclusivamente para as parcelas de gratificação natalina, férias, adicional de tempo de serviço, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, horas extras, sobreaviso e adicional de periculosidade;

III - a vantagem prevista no “caput” será implementada a partir do mês do requerimento e apresentação do diploma do respectivo curso de pós-graduação, devidamente registrado na forma da lei.

Art. 7º - Os empregados que vierem a integrar o Quadro Permanente de Empregos previsto no inciso I do art. 2.º desta Lei farão jus a uma parcela mensal denominada de “Adicional por Tempo de Serviço” no percentual de 1,5% (um e meio por cento) incidente sobre o salário básico por ano de serviço efetivamente prestado à Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul.

§ 1º - Para os efeitos da concessão da vantagem prevista no “caput” será computado o tempo de serviço prestado pelos empregados aos Órgãos que se integraram à Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei n.º 6.497, de 20 de dezembro de 1972.

§ 2º - Os empregados somente farão jus à percepção da vantagem prevista no “caput” a contar do segundo ano de serviço efetivamente prestado à Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, a não ser aqueles que já pertenciam aos Órgãos Estaduais que se integraram à mesma.

Art. 8º - As atribuições e a carga horária semanal de cada emprego que integra as categorias funcionais que compõem o Quadro Permanente de Empregos são as estabelecidas no Anexo III desta Lei.

Art. 9º - Os empregados do Quadro Permanente de Empregos serão admitidos mediante contrato-padrão de trabalho, previamente homologado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 10 - O Quadro de Empregos e de Funções em Comissão passa a ser composto por 63 (sessenta e três) empregos e funções em comissão, destinados ao atendimento dos encargos de direção, de chefia e de assessoramento, a serem exercidos por pessoas de notória capacitação, de livre contratação ou atribuição e demissão ou dispensa pelo Presidente da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, conforme o disposto no Anexo II desta Lei.

§ 1º - Os empregos e funções em comissão terão carga horária correspondente a 40 (quarenta) horas semanais e denominação, número e remuneração estabelecidos no Anexo II desta Lei.

§ 2º - As atribuições de cada emprego em comissão e de cada função em comissão de que trata o “caput” são as estabelecidas no Anexo III desta Lei.

§ 3º - As funções em comissão de Presidente da Comissão de Licitações e Pregões, de Chefe de Divisão, de Chefe de Seção e de Chefe de Setor serão providas exclusivamente por empregados integrantes do Quadro Permanente de Empregos ou por integrantes do Quadro de Pessoal Permanente, em extinção, de que trata o art. 14 desta Lei.

§ 4º - Os empregos em comissão poderão ser ocupados por pessoas estranhas ao serviço público.

§ 5º - Quando os empregos em comissão forem ocupados por integrantes do Quadro Permanente de Empregos ou por integrantes do Quadro de Pessoal Permanente, em extinção, de que trata o art. 14 desta Lei, ou ainda, por servidores públicos postos à disposição da entidade nos termos da legislação vigente, o serão sob a forma de funções em comissão, às quais corresponderá uma retribuição remuneratória, de acordo com o disposto no Anexo II desta Lei.

Art. 11 - A admissão de empregado aprovado e classificado em concurso público dar-se-á no padrão e no nível inicial da matriz salarial de cada categoria profissional do Quadro Permanente de Empregos da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, respeitado o número máximo de empregos estabelecidos nos incisos I a IV do art. 3.º e Anexo I desta Lei.

Art. 12 - A promoção funcional é a movimentação dos empregados integrantes do Quadro Permanente de Empregos de um nível para outro imediatamente superior, observados os critérios de antiguidade e de merecimento, alternadamente, e respeitado o número de empregos estabelecidos nos Incisos I a IV do art. 3.º e Anexo I desta Lei.

§ 1º - A promoção funcional por antiguidade é mensurada pelo tempo de permanência do empregado no nível salarial em que estiver posicionado no último dia do mês de dezembro de cada ano que antecede ao da concessão de promoção.

§ 2º - A metodologia para avaliação do desempenho funcional dos empregados, para efeito de promoção por merecimento, será regulamentada por decreto governamental até 90 (noventa) dias contados da data de publicação desta Lei.

§ 3º - O interstício mínimo para o empregado concorrer à nova promoção é de 730 (setecentos e trinta) dias, tanto para o critério de antiguidade como para o de merecimento, sendo garantida, para tanto, aos atuais empregados que optarem pelo Plano de Empregos, Funções e Salários, criado por esta Lei, a contagem do tempo de permanência no nível salarial em que estiverem posicionados no momento da opção.

§ 4º - Os empregados classificados no último nível do padrão salarial de cada categoria funcional não terão direito a novas promoções.

§ 5º - As promoções serão concedidas no mês de janeiro de cada ano, devendo abranger 20% (vinte por cento) dos empregados integrantes do Quadro Permanente de Empregos no último dia do mês de dezembro que antecede ao da concessão de promoções.

Art. 13 - A remuneração dos empregados integrantes dos Quadros criados por esta Lei será reajustada de acordo com a legislação vigente.

Art. 14 - Fica em extinção, na Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, o Quadro Geral de Pessoal estabelecido pelas Resoluções n.º 61, de 30 de outubro de 1979, n.º 165, de 10 de agosto de 1989, n.º 230, de 31 de agosto de 2000, n.º 238, de 16 de março de 2001, bem como fica em extinção as Resoluções n.º 46, de 11 de janeiro de 1978, n.º 12, de 26 de dezembro de 1974, n.º 50, de 20 de abril de 1978 e n.º 96, de 7 de novembro de 1983, e demais alterações, ficando facultada aos empregados que o integram a opção pelo Plano de Empregos, Funções e Salários criado por esta Lei, desde que haja correspondência direta entre os empregos, isto é, mesma denominação.

§ 1º - Para efeito da opção prevista no “caput”, fica estabelecida, excepcionalmente, a correspondência entre os seguintes empregos:

- a) Bilheteiro/Auxiliar de Serviços-Gerais e Atendente;
- b) Motorista e Tratorista/Motorista;
- c) Auxiliar de Escritório e Auxiliar Administrativo;
- d) Auxiliar de Zoologia/Auxiliar de Veterinária e Auxiliar de Biologia;
- e) Secretária e Técnico em Secretariado;
- f) Técnico de Nível Médio Administrativo e Técnico Administrativo/Técnico em Informática/Técnico em Contabilidade;

g) Técnico de Nível Médio Operacional e Técnico em Análises Clínicas, Físicas, Químicas e Biológicas/Técnico Agrícola, Agropecuária e Florestal/Técnico em Desenho Técnico-Científico/Técnico em Edificações/Técnico em Educação Ambiental;

h) Técnico Superior e Administrador/Advogado/Analista de Sistemas/Arquiteto/Bibliotecário/Contador/Jornalista;

i) Técnico Superior Pesquisador e Agrônomo/Biólogo/Engenheiro Florestal/Geógrafo/Médico Veterinário/Zootecnista.

§ 2º - O empregado optante integrará o Quadro previsto no inciso I do art. 2.º desta Lei, respeitada a categoria funcional de seu emprego, devendo ser posicionado no nível salarial de valor igual ou imediatamente superior ao salário básico percebido no momento da opção.

§ 3º - Os empregados optantes com salários básicos superiores aos estabelecidos na matriz salarial constante do Anexo I serão enquadrados no último nível de sua categoria funcional, respeitado o emprego contratual e o salário básico percebido, excluindo qualquer outra parcela salarial ou remuneratória, devendo a parcela salarial excedente do salário básico ser paga em rubrica destacada no contracheque, não reajustável, acrescida das vantagens decorrentes de tempo de serviço incidentes até 31 de março de 2010, sobre a qual não incidirá quaisquer vantagens.

§ 4º - O prazo para opção será de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 15 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Determinação n.º 45, de 21 de dezembro de 1979, e as Resoluções n.º 224, de 16 de abril de 1999, n.º 244, de 4 de outubro de 2001, n.º 248, de 23 de maio de 2002, e n.º 249, de 4 de junho de 2002, e suas alterações, que instituiu o Quadro de Funções de Confiança e regulamentou as Assessorias e Coordenadorias Especiais da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, ressalvados os empregos e funções providos na data de publicação desta Lei, que serão extintos à medida que vagarem.

ANEXO I

MATRIZ SALARIAL E NÚMERO DE EMPREGOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR																	
CATEGORIA FUNCIONAL	EMPREGO		PADRÃO	NÍVEL - REMUNERAÇÃO (R\$)													
	DENOMINAÇÃO	N.º		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
Agente Operacional	Atendente	22	1	680,75	714,79	750,53	788,05	827,46	868,83	912,27	957,88	1.005,78	1.056,07	1.108,87	1.164,31	1.222,53	1.283,66
	Guarda-Parque	16															
	Jardineiro	40															
	Serrador	2															
	Tratador	53															
Tratorista/Motorista	14																
Agente Técnico-Administrativo	Auxiliar Administrativo	25	2	802,66	842,79	884,93	929,18	975,64	1.024,42	1.075,64	1.129,42	1.185,89	1.245,19	1.307,45	1.372,82	1.441,46	1.513,54
	Auxiliar de Biologia	16															

Técnico de Nível Médio	Técnico Administrativo	17	3	1.31	1.38	1.45	1.52	1.59	1.67	1.76	1.85	1.94	2.04	2.14	2.25	2.36	2.480
				5,72	1,51	0,58	3,11	9,27	9,22	3,19	1,35	3,92	1,11	3,17	0,33	2,84	,99
ANEXO II																	
QUADRO DE EMPREGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO																	
MATRIZ SALARIAL, DENOMINAÇÃO E NÚMERO DE EMPREGOS/FUNÇÕES																	
DENOMINAÇÃO	NÚMERO	EMPREGO EM COMISSÃO						FUNÇÃO EM COMISSÃO									
		PADRÃO	REMUNERAÇÃO (R\$)	PADRÃO	REMUNERAÇÃO (R\$)	PADRÃO	REMUNERAÇÃO (R\$)										
Assessor	2	3		EC-1	3.385,13	FC-1	1.692,56										
Coordenador	2	4		EC-1	3.385,13	FC-1	1.692,56										
Presidente da Comissão de Licitações e Pregões	2	1				FC-2	1.260,31										
Chefe de Divisão Edificações	2	9				FC-3	934,69										
Chefe de Seção	4	25				FC-4	623,12										
Chefe de Setor Ambiental		21				FC-5	377,85										
	Técnico em Informática	4															
	Técnico em Secretariado	5															
	Técnico Segurança do Trabalho	1															
Técnico de Nível Superior	Administrador	3	4	2.338,83	2.455,77	2.578,56	2.707,49	2.842,86	2.985,01	3.134,26	3.290,97	3.455,52	3.628,29	3.809,71	4.000,19	4.200,20	4.410,21
	Advogado	3															
	Agrônomo	5															
	Analista de Sistemas	2															
	Assistente Social	1															
	Arquiteto	2															
	Bibliotecário	2															
	Biólogo	43															
	Contador	2															
	Engenheiro Florestal	5															
	Geógrafo	1															
	Jornalista	2															
	Médico Veterinário	3															
	Médico do Trabalho	1															
	Museólogo	1															
	Psicólogo	1															
	Químico	1															
Zootecnista	1																

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES, PRÉ-REQUISITOS E CARGA HORÁRIA DOS EMPREGOS E FUNÇÕES

QUADRO PERMANENTE DE EMPREGOS

I - CATEGORIA FUNCIONAL – AGENTE OPERACIONAL

ATENDENTE

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades rotineiras, envolvendo trabalhos auxiliares, sem especialização.

Atribuições Gerais do Emprego

- Executar a venda de ingressos e material promocional da Instituição;
- selecionar o tipo de ingresso que deve ser pago pelo público visitante, receber o numerário e devolver o troco, se houver;
- repassar os comprovantes de ingressos vendidos e respectivo numerário ao encarregado, para que o mesmo faça apresentação de contas diariamente;
- manter seu caixa sempre organizado, provendo-o de troco necessário;
- recepcionar o público em geral e autoridades;
- fazer registros relativos ao atendimento ao público;
- solicitar identificação dos visitantes;
- fornecer aos visitantes crachás de identificação, encaminhando-os nas dependências do Órgão com a devida autorização de quem os irá receber;
- prestar informações genéricas sobre a Entidade;
- coordenar o fluxo de pessoas na Sala de Recepção;
- atender cordialmente o público interno e externo;
- transportar e arrumar mercadorias, materiais diversos e correspondências;
- controlar os veículos utilizados para transporte, bem como material utilizado para os mesmos;
- executar e controlar a documentação de caixa, bancos e prestação de contas de adiantamento, diariamente, registrando o movimento de caixa;
- executar tarefas de conferência e ordenação de documentos e arquivamento;
- executar serviços de reprografia;
- levar e buscar documentos e/ou correspondências nos correios e outros;
- receber mercadorias e materiais, conferir e dar recebimento;
- controlar a entrada e saída de material;
- controlar fichas de estoque para suprimento de mercadorias;
- orientar o público quanto à localização de animais ou plantas;
- zelar pelo material e equipamento em uso;
- protocolar processos e documentos, registrando entrada e saída;
- apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Nível Fundamental completo;

conhecimentos específicos da função.

GUARDA-PARQUE

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades rotineiras, envolvendo trabalhos auxiliares, sem especialização.

Atribuições Gerais do Emprego

- Percorrer a área sob sua responsabilidade, procurando observar e identificar movimentos suspeitos no sentido de impedir explorações, depredações, incêndios ou invasões, bem como atividades clandestinas;
- conduzir veículos quando em serviço de rondas;
- orientar o público a respeito da legislação vigente, procurando despertar o interesse e o zelo pelo patrimônio que compõe os parques e reservas;
- atender cordialmente ao público interno e externo, prestando informações quando solicitado;
- providenciar na recuperação da vegetação atingida por eventos meteorológicos;
- manejar equipamentos necessários à debelação de incêndios;
- impedir o corte da vegetação para qualquer finalidade, exceto quando devidamente autorizado;
- reprimir a caça e a pesca clandestina;
- comunicar aos superiores irregularidades verificadas na área de sua responsabilidade;
- apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional;
- coordenar a equipe dos Vigilantes Terceirizados.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Nível Fundamental completo;
conhecimentos específicos da função.

JARDINEIRO

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades rotineiras, envolvendo trabalhos auxiliares, sem especialização.

Atribuições Gerais do Emprego

- Preparar o solo, adubar, semear, transplantar, plantar, tratar culturas, fazer colheitas, armazenar produtos agrícolas, regular equipamentos, afiar ferramentas e zelar pela conservação dos mesmos;
- coletar, beneficiar e executar tratamentos pré-germinativos em sementes, bem como coletar e preparar material para reprodução vegetativa;
- executar todas as etapas que envolvem a produção de mudas, tais como o preparo de sementeiras, semeadura, irrigação, enchimento de embalagens, preparação da terra, repicagem e encanteiramento de mudas;
- fazer reparos em estruturas e equipamentos, destinados à manutenção das condições de trabalhos;
- preparar composto orgânico;
- realizar poda, abates e remoções vegetais;
- executar a manutenção de equipamentos, ferramentas e sistemas de irrigação;
- realizar transplantes, sob orientação técnica especializada, interna e externamente;
- realizar capinas e limpeza nos canteiros e passeios, recortes e cortes de gramados e relvados;
- executar podas e recolhimento de material oriundo destas;
- aplicar e manusear produtos destinados ao controle de pragas e doenças nas plantas e solo;
- manusear máquinas e equipamentos necessários ao desenvolvimento das tarefas;
- varrer e recolher lixo;
- transportar material oriundo das atividades;
- preparar solo manual ou mecanicamente para plantio de hortifrutigranjeiros, utilizando os corretivos necessários indicados pelo profissional responsável;
- executar colheita de hortifrutigranjeiros e lavouras para alimentação de animais do Parque Zoológico;
- apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Nível Fundamental completo; conhecimentos específicos da função.

SERRADOR

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades rotineiras, envolvendo trabalhos auxiliares, sem especialização.

Atribuições Gerais do Emprego

- Efetuar o abate de árvores;
- preparar toras para serraria;
- orientar o transporte de tora para serraria;
- colocar toras no engenho de serra;
- operar o engenho de serra;
- efetuar o afiamento de serras;
- operar motoserras;
- apoiar e participar das atividades de educação ambiental e exposições;
- zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Nível Fundamental completo; conhecimentos específicos função.

TRATADOR

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades rotineiras, envolvendo trabalhos auxiliares, sem especialização.

Atribuições Gerais do Emprego

- Efetuar curativos;
- enterrar e/ou incinerar cadáveres de animais;
- conter animais no ato do raio X;
- auxiliar em necropsias;
- coletar material para exames;
- preparar e distribuir os alimentos;
- cuidar da criação e abate de animais;
- cuidar da limpeza geral do recinto e seu entorno;
- prover de água e alimento todos os animais sob seus cuidados;
- verificar, anotar e comunicar imediatamente sobras e/ou falta de alimentos;
- comunicar modificações de comportamento, rejeição de alimentos ou qualquer fato estranho que ocorra com os animais;
- verificar a aceitação de alimentos fornecidos e executar sua integral distribuição;
- limpar e higienizar diariamente os recintos, cochos, bebedouros e solários;
- designar parte do seu tempo, diariamente, para observação dos animais e, a qualquer modificação de hábitos e/ou comportamento, comunicar imediatamente ao Núcleo de Zoologia e Veterinária;

- conter qualquer tipo de briga entre os animais, procurando controlar a situação, até a chegada de auxílio;
- manejar e trocar animais de recintos, mediante solicitação das chefias, excetuando-se as situações de emergência como brigas, doenças e eminência de fugas;
- zelar pelo seu material, recintos e promover pequenos reparos nos mesmos, quando necessário;
- executar capturas, transporte, contenção de animais, sempre que solicitado;
- manter criteriosamente fechadas todas as aberturas dos recintos, sempre que concluir o trabalho e, verificar que cadeados, trancas e fechaduras estejam em sua posição correta;
- preencher criteriosamente relatórios do Setor e entregar, diariamente, na Seção de Zoologia, Veterinária e Nutrição, mesmo que tenha havido comunicação oral do ocorrido;
- administrar as medicações conforme receita indicativa para cada caso;
- tosar anualmente os animais que necessitam deste procedimento, mediante indicação superior;
- zelar pela segurança dos animais e coibir atos de agressão, alimentação e invasão dos recintos e reservados, por parte de visitantes estranhos ao serviço, bem como prestar informações aos visitantes;
- criar animais de biotério, tais como: coelhos, marrecos, ratos, insetos, para serem utilizados na dieta dos animais da Fundação Zoobotânica;
- apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Nível Fundamental completo;
conhecimentos específicos da função.

TRATORISTA/MOTORISTA

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades rotineiras, envolvendo trabalhos auxiliares, sem especialização.

Atribuições Gerais do Emprego

- Dirigir caminhões, automóveis, tratores, pilotar lanchas e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e/ou cargas;
- ser responsável pelo veículo, trator e lancha, durante o período de trabalho e conduzir itinerários diversos, seguindo ordens de serviço ou instruções diretas para buscar, transportar ou aguardar pessoas e cargas;

- verificar o estado de funcionamento do meio de transporte/serviço, mantendo-o em boas condições;
- cuidar da limpeza, manutenção e conservação do veículo, fazendo reparos de emergência e recolhendo à garagem quando concluída a jornada de trabalho;
- registrar a quilometragem na saída e chegada dos veículos para efeito de controle;
- efetuar relatórios de viagem;
- informar ao(s) superior(es) avarias e defeitos no veículo;
- tratar com cordialidade o público interno e externo;
- abastecer o veículo quando necessário, bem como troca de óleo;
- apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Nível Fundamental completo;
conhecimentos específicos da função.

II - CATEGORIA FUNCIONAL – AGENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos administrativos, com alguma complexidade, que oscila de acordo com o setor de cada unidade organizacional.

Atribuições Gerais do Emprego

- Controlar os almoxarifados;
- efetuar pedidos de compra, controle de estoque;
- conferir a assinatura de notas no recebimento de mercadorias;
- controlar a entrada e saída de equipamentos no almoxarifado;
- elaboração de inventários;
- efetuar lançamentos;
- classificar materiais;
- conferir, registrar e efetuar serviços de escritório em geral;
- executar atividades do setor de pessoal;
- manter-se atualizado em relação a novas leis, decretos, determinações e outras normas;
- auxiliar na elaboração e execução de propostas de projetos globais da Instituição;

- participar de comissões, grupos de trabalho e similares;
- executar arrecadações;
- realizar periodicamente as tarefas de: demonstrativos de receita e despesas, conciliação bancária, controle de vencimentos de contas e outras correlatas, efetuar cálculos, controles, relatórios, preenchimento de formulários, guias e outros;
- elaborar escalas e inventários;
- controlar estoques, recebimento e entrega de mercadorias e/ou materiais;
- organizar e controlar fichários;
- elaborar relatórios;
- recepcionar visitantes e/ou prestar informações ao núcleos/setores encaminhando a quem de direito;
- efetuar registros e prestar informações inerentes ao seu setor de serviço;
- protocolar e abrir processos e encaminhamento dos mesmos, segundo as normas vigentes, empenhos, autorização de empenhos, manual ou via sistema;
- arquivar documentos diversos;
- monitorar caixa;
- colar plaquetas de identificação de patrimônio;
- executar tarefas diversas de rotina de escritório;
- apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Nível médio completo;
conhecimentos específicos da função.

AUXILIAR DE BIOLOGIA

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos técnicos, com alguma complexidade, que oscila de acordo com o setor de cada unidade organizacional.

Atribuições Gerais do Emprego

- Administrar medicação aos animais doentes, prescrita pelo Médico Veterinário responsável;
- monitorar diariamente os animais hospitalizados;
- monitorar e auxiliar a limpeza das instalações do hospital Veterinário, recintos dos animais e desinfecção de jaulas;
- auxiliar nas necropsias dos animais mortos;

- efetuar o recebimento dos animais doentes vindos dos recintos e/ou para exames periódicos;
- acompanhar cirurgias, exames e outros procedimentos do Médico Veterinário que seja necessário;
- desenvolver outras atividades determinadas pelo Técnico Superior, compatíveis com o seu setor de trabalho;
- auxiliar a captura, contenção e transporte dos animais, conforme determinação da chefia imediata;
- auxiliar na montagem de material biológico para coleções científicas e didáticas e para exposições;
- auxiliar na coleta dos materiais biológicos destinados à preparação para coleções e exposições;
- auxiliar na confecção de moldes de cera, gesso, manequim de algodão e/ou palha, para revestir com pele do animal que está sendo preparado;
- auxiliar os trabalhos de taxidermia;
- auxiliar na coleta e obtenção de dados biológicos (biometria, comportamento alimentar e reprodutivo e interações agonísticas);
- auxiliar na incubação artificial de ovos, bem como, na criação e manejo de filhotes;
- auxiliar os trabalhos de manejo de animais silvestres em cativeiro;
- participar da execução dos programas de enriquecimento ambiental e bem estar animal;
- auxiliar na organização de fichas e arquivos, dentro da sua área de competência;
- criar animais de biotério, tais como: coelhos, marrecos, ratos, insetos, para serem utilizados na dieta dos animais do acervo da Instituição;
- auxiliar na manutenção e conservação das coleções científicas;
- apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Nível Médio completo;
registro de classe para o exercício da função;
conhecimentos específicos da função.

III- CATEGORIA FUNCIONAL – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos administrativos, com alguma complexidade, que oscila de acordo com o setor de cada unidade organizacional.

Atribuições Gerais do Emprego

- Elaborar folha de pagamento de salários, encargos sociais, plano de férias, relatórios, demonstrativos e outras atividades do setor de pessoal;
- manter-se atualizado em relação a novas leis, decretos e determinações;
- assessorar os demais órgãos da Entidade na sua área de competência;
- auxiliar na elaboração e execução de propostas de projetos globais da Instituição;
- participar de comissões, grupos de trabalhos e similares;
- secretariar reuniões e elaborar atas;
- formular e propor programas de trabalhos, provendo sua execução uma vez aprovados;
- organizar e remanejar pessoal de acordo com a programação: aprovar ou recomendar a revisão de projetos desenvolvidos pelo setor, propor normas técnicas específicas na sua área de atuação;
- representar o Órgão, quando lhe for delegada essa competência, em reuniões e contatos externos;
- efetuar o controle de arrecadações;
- participar de julgamento de propostas;
- planejar e executar programas e treinamentos na sua área de competência;
- fornecer subsídios na elaboração de projetos executados por empresas contratadas ou pela própria Entidade;
- classificar materiais de acordo com sua ordem e constituição;
- conferir e registrar, transcrevendo todos os dados para fichas específicas, observando as anotações que devem conter;
- efetuar tarefas de compras de menor complexidade;
- participar de grupos para o desenvolvimento de programas globais;
- elaborar propostas de projetos individuais ou integrados;
- desenvolver metodologia apropriada para solução de problemas atinentes à sua área de competência;
- assessorar os demais Órgãos no que diz respeito à sua área de atuação;
- providenciar materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas tarefas;
- conferir e criticar dados e informações levantadas;
- requisitar apoio administrativo e operacional indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos de sua unidade;
- articular-se com os demais Órgãos operacionais, visando à integração das atividades técnico-administrativas;
- assinar documentos internos e assuntos de sua competência;
- fazer cumprir os prazos para execução de planos, programas, atividades ou projetos;
- coletar informações bancárias, compilar dossiê e o revisar periodicamente, registrando alterações eventuais;

- efetuar controle de arrecadações: rendas diversas de recreação, floricultura, setor veterinário, concessionário e outros.
- efetuar pagamentos e controle de pesquisas, tais como: adiantamentos diversos de numerários, pagamentos diversos e outros;
- efetuar cálculos, controles, relatórios, preenchimento de formulários e outros;
- coordenar e organizar tarefas de seu setor;
- acompanhar elaboração de projetos executados por empresas contratadas ou pela própria Entidade;
- coletar dados e informações solicitadas;
- participar da execução de atividades pertinentes à licitações e pregões;
- participar de atividades de educação ambiental e atendimento ao público;
- zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Pré-requisitos: Nível Médio completo - curso técnico completo;
registro de classe para o exercício da função;
conhecimentos específicos da função.

TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos técnicos, com alguma complexidade, que oscila de acordo com o setor de cada unidade organizacional.

Atribuições Gerais do Emprego

- Auxiliar na necropsia de animais mortos;
- efetuar exames de laboratório;
- zelar pela boa ordem e assepsia do material e local de trabalho;
- conservar arquivos atualizados;
- executar controle e reposição de estoque de medicamentos;
- auxiliar nos serviços de cirurgia veterinária, raio X e outros;
- auxiliar na coleta de material e preparo de lâminas;
- manter sempre em estoque campos cirúrgicos esterilizados;
- elaborar relatórios;
- providenciar materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas tarefas;
- colaborar no desenvolvimento de metodologia apropriado ao desenvolvimento de suas tarefas;

- realizar serviços específicos com alguma complexidade na área de competência, que envolvam capricho, organização metodológica, opinando sobre a melhor maneira de ser desenvolvida uma tarefa;
- elaborar quadros, fichas, boletins e outros documentos conforme instrução;
- efetuar a guarda e registros de formulários padronizados, transcrevendo dados e realizando cálculos aritméticos simples;
- atuar sob supervisão em nível de assistência direta a técnicos da área de atuação em que estiver lotado;
- executar trabalhos em campo, laboratório e gabinete;
- participar de atividades de educação ambiental e atendimento ao público
- zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Nível Médio completo, curso técnico completo;
Registro de Classe para o exercício da função;
conhecimentos específicos da função.

TÉCNICO AGRÍCOLA, AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos técnicos, com alguma complexidade, que oscila de acordo com o setor de cada unidade organizacional.

Atribuições Gerais do Emprego

- Conceber e executar projetos paisagísticos, identificando estilos, modelos, elementos vegetais, materiais e acessórios a serem empregados;
- executar atividades relacionadas ao manejo de animais silvestres em cativeiro;
- coordenar as atividades dos auxiliares de Biologia, Tratadores e Jardineiros;
- verificar as condições de higiene e segurança das instalações com relação aos animais, tratadores e público visitante;
- auxiliar na remoção dos animais dos seus recintos para transporte interno e externo;
- auxiliar na sujeição e imobilização de animais para as ações que se fizerem necessárias;
- acompanhar as crias, sinais de pré-parto e estado de filhotes;
- participar das ações de captura em casos de fuga de animais;
- auxiliar nas atividades dos Biólogos, Veterinários, Agrônomos e Engenheiros Florestais;
- treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade;

- planejar, organizar, monitorar e gerenciar a produção de sementes e mudas em viveiros e sua propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação, de modo compatível com a sua formação profissional;
- prestar assistência técnica e assessoria em laudos, perícias, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias, bem como de projetos topográficos e de impacto ambiental, compatíveis com a respectiva formação profissional;
- colaborar na análise de processos e/ou procedimentos buscando identificar e propor ações que permitam a racionalização, padronização e/ou a formalização dos fluxos e rotinas desenvolvidas por sua unidade;
- atuar em atividades de apoio à pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica e científica de interesse da Instituição;
- aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético.
- aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal;
- aplicar programas de nutrição animal e de manejo alimentar;
- coordenar e executar atividades de irrigação e drenagem, fertilização e controle fitossanitário.
- coordenar e executar atividades de manutenção de máquinas e equipamentos;
- participar da organização e realização de encontros, cursos, palestras e exposições relacionados a sua área de atuação;
- coordenar e participar de comissões em sua área de atuação;
- auxiliar e participar na coleta, organização e manutenção de coleções biológicas, científicas e didáticas.
- participar de expedições científicas, auxiliando na pesquisa, observação e coleta de material biológico, dando suporte operacional para as atividades correlatas.
- executar incorporação de informações científicas e educacionais em bases de dados computacionais;
- executar atividades de preparação de material científico e didático, incluindo moldes, animais taxidermizados, maquetes, dioramas, etc;
- participar de atividades de educação ambiental e atendimento ao público;
- zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Pré-requisitos: Nível Médio completo - curso técnico completo;

Registro de Classe para o exercício da função;

conhecimentos específicos da função.

TÉCNICO EM BIOLOGIA

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos técnicos, com alguma complexidade, que oscila de acordo com o setor de cada unidade organizacional.

Atribuições Gerais do Emprego

- Coletar, preparar, conservar, analisar e catalogar o acervo de coleções científicas, vivas ou conservadas;
- participar da preparação, planejamento e execução de expedições científicas, de coleta e observação biológica, incluindo apoio operacional para a pesquisa de campo;
- participar da manutenção e controle de experimentos de campo e de laboratório, bem como de cultivos biológicos animais ou vegetais;
- realizar as atividades que envolvam operação e manutenção de rotina e limpeza dos equipamentos de microscopia (óptica e eletrônica), fotografia, equipamentos de campo para coleta de dados e de espécimes, bem como dos equipamentos de laboratório utilizados em pesquisas científicas;
- Controlar as condições ambientais de laboratórios, salas de coleções científicas, incluindo regulação de condicionadores de ar e de desumidificadores;
- atuar em manutenção e execução de atividades relacionadas a banco de dados e geoprocessamento, incluindo digitação de dados de coleções e de pesquisas, digitalização de mapas, registros fotográficos e operação de equipamentos de posicionamento geográfico;
- controlar o uso de materiais de consumo indispensáveis à operação dos equipamentos e às atividades de rotina de curadoria de coleções e atividades de laboratório;
- cooperar no planejamento, montagem e realização de exposições científicas;
- participar na montagem, preparação e execução de atividades de educação ambiental, incluindo atividades internas e externas de treinamento e de atendimento ao público;
- realizar atividades de taxidermia, incluindo preparação, restauração e conservação de animais taxidermizados, incluindo todas as atividades correlatas, tanto para atender as coleções científicas como didáticas e atividades expositivas;
- dissecar animais, incluindo retirada e preparação de peles e esqueletos;
- executar atividades relacionadas com a preparação, editoração e organização de publicações científicas e didáticas;
- zelar pela manutenção e conservação das instalações, equipamentos e materiais sob sua responsabilidade;
- zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Nível Médio completo - curso técnico completo;
registro de classe para o exercício da função;
conhecimentos específicos da função.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos técnicos, com alguma complexidade, que oscila de acordo com o setor de cada unidade organizacional.

Atribuições Gerais do Emprego

- Executar a “slipagem”, escrituração, balancetes, lançamentos via Sistema Administração Financeira do Estado - AFE;
- controlar o patrimônio;
- fazer o lançamento de documentos, planilhas e outros do Sistema de Patrimônio;
- realizar as conferências de lançamentos e outras rotinas da área técnica de contabilidade;
- controlar os contratos;
- participar de atividades de educação ambiental e atendimento ao público;
- zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Nível Médio completo - curso técnico completo;
Registro de Classe para o exercício da função;
conhecimentos específicos da função.

TÉCNICO EM DESENHO TÉCNICO/CIENTÍFICO

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos técnicos, com alguma complexidade, que oscila de acordo com o setor de cada unidade organizacional.

Atribuições Gerais do Emprego

- Exercer atividade que envolva o desenho e a arte final de peças científicas obtidas na lupa e microscópio;
- desenho de peças científicas do natural, pintura a cores e preto e branco;
- exercer atividade que envolva cópia de desenhos, arte final de gráficos, tabelas, mapas, letreiros;
- elaborar painéis, logotipos e cartazes;
- elaborar “layout” e realizar a interpretação e arte final de projetos;
- apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;

- zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Nível Médio completo - curso técnico completo;
Registro de Classe para o exercício da função;
conhecimento específicos da função.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos técnicos, com alguma complexidade, que oscila de acordo com o setor de cada unidade organizacional.

Atribuições Gerais do Emprego

- Interpretar plantas de construção civil, coordenar a distribuição e fiscalizar materiais destinados a obras;
- fiscalizar limpeza no canteiro de obras;
- controlar o pessoal e material de apoio em sua área;
- elaborar relatórios;
- providenciar materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas tarefas;
- colaborar no desenvolvimento de metodologia apropriada para a solução de problemas atinentes à sua área de competência;
- participar de atividades de educação ambiental e atendimento ao público;
- zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Pré-requisitos: Nível Médio completo - curso técnico completo;
Registro de Classe para o exercício da função;
conhecimentos específicos da função.

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos técnicos, com alguma complexidade, que oscila de acordo com o setor de cada unidade organizacional.

Atribuições Gerais do Emprego

- Realizar montagem, preparação e execução de atividades de educação ambiental;
- participar de atividades internas e externas de treinamento, monitoria e de atendimento ao público;
- organizar eventos culturais, recreativos e educativos;
- atuar no planejamento, montagem e realização de exposições ;
- preparar material científico e didático, incluindo moldes, animais taxidermizados, maquetes, dioramas, etc.;
- prestar apoio operacional ao desenvolvimento dos trabalhos de sua unidade, inclusive coletando dados e informações quando solicitado;
- providenciar material e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas tarefas;
- efetuar controles, relatórios, preenchimento de formulários;
- fazer parte no planejamento e execução de programas de treinamento, tanto internos como externos, com referência à sua área de atuação;
- elaborar relatório e registros estatísticos do público visitante; organizar agenda do público visitante (escolares e/ou grupo organizados);
- realizar coleta, preparação e montagem de material biológico para coleções científicas e didáticas e para exposições;
- participar de expedições científicas, auxiliando na pesquisa, observação e coleta de material biológico, dando suporte operacional para as atividades correlatas.
- executar atividades de laboratório, incluindo preparação de material, acompanhamento e registros de experimentos científicos.
- executar incorporação de informações científicas e educacionais em bases de dados computacionais;
- executar atividades relacionadas com a preparação, editoração e organização de publicações científicas e didáticas;
- zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Nível Médio completo - curso técnico completo;
registro de classe para o exercício da função;
conhecimentos específicos da função.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades de suporte ao usuário e instalação/manutenção de equipamentos e programas visando o bom funcionamento dos recursos de tecnologia da informação da instituição.

Atribuições Gerais do Emprego

- Gerenciar a rede local;
- manter cadastro dos operadores da rede local;
- instalar, manter e atualizar “softwares”;
- efetuar cópias de segurança;
- auxiliar os usuários na utilização dos equipamentos de informática;
- supervisionar a manutenção dos microcomputadores e solicitar o atendimento do serviço especializado, quando necessário;
- operar e manter os sistemas de informação em uso na instituição;
- participar de atividades de educação ambiental e atendimento ao público;
- zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Nível Médio completo - curso técnico completo;
registro de classe para o exercício da função;
conhecimentos específicos da função.

TÉCNICO EM SECRETARIADO

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos administrativos, com alguma complexidade, que oscila de acordo com o setor de cada unidade organizacional.

Atribuições Gerais do Emprego

- Planejar, organizar e dirigir serviços de secretaria;
- secretariar reuniões e elaborar atas;
- marcar e desmarcar entrevistas e tomar as devidas providências para o bom andamento dos serviços;
- organizar, para aprovação superior, a Ordem do Dia para as reuniões ou sessões e tomar providências para a sua instalação e andamento;

- anotar e transcrever dados;
- coletar dados e elaborar relatórios de sua área;
- elaborar tabelas, gráficos e outros atinentes à sua área;
- selecionar assuntos por ordem de importância, encaminhando aos responsáveis para o bom andamento dos serviços;
- revisar criticamente a datilografia/digitação e a forma dos documentos;
- organizar, manusear e manter atualizados fichários e arquivos;
- realizar serviços de datilografia/digitação em geral, da sua área de atuação;
- redigir correspondência simples em português;
- recepcionar e encaminhar pessoas que se dirijam à Instituição;
- orientar e prestar informações quando solicitado;
- prestar informações consultando pastas, fichários, relatórios e outras fontes de informações;
- participar de atividades de educação ambiental e atendimento ao público;
- zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Nível Médio completo - curso técnico completo;
registro de classe para o exercício da função;
conhecimentos específicos da função.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos administrativos, com alguma complexidade, que oscila de acordo com o setor de cada unidade organizacional.

Atribuições Gerais do Emprego

- Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da empresa, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes;
- estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações;
- inspecionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios;
- comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios, para propor a reparação ou renovação do equipamento de extinção de incêndios e outras medidas de segurança;
- investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis;
- manter contatos com os serviços médico e social da Instituição;

- registrar irregularidades ocorridas, anotando-as em formulários próprios e elaborando estatísticas de acidentes;
- instruir os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes;
- ministrar palestras e treinamento aos empregados para que possam agir acertadamente em casos de emergência;
- coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes;
- participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente.
- participar de atividades de educação ambiental e atendimento ao público
- zelar pelo material e equipamento em uso, providenciando a manutenção que se fizer necessária;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Nível Médio completo - curso técnico completo;
registro de classe para o exercício da função;
conhecimentos específicos da função.

IV - CATEGORIA FUNCIONAL – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRADOR

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades de nível superior de grande complexidade e responsabilidade, visando o cumprimento eficiente do objetivo e finalidade da Fundação.

Atribuições Gerais do Emprego

- Planejar, acompanhar e controlar fluxos financeiros da Fundação;
- programar, controlar e executar pagamentos e despesas da Fundação;
- realizar estudos, proposições e divulgação de medidas para o aperfeiçoamento da legislação financeira e administrativa, na área de sua competência;
- expedir instruções normativas e solução de consultas relativas a matéria pertinente à área de sua atuação;
- exercer atividades administrativas e da administração financeira;
- administrar, conservar, fiscalizar os bens da Instituição;
- proceder ao exame e estudo de processos da área administrativa;

- emitir parecer sobre aquisição, alienação, locação, permutas, nos âmbitos das áreas administrativa e financeira;
- realizar a análise, aperfeiçoamento e controle de pessoal da Instituição;
- prestar apoio em matéria organizacional e operacional, objetivando a modernização das áreas administrativas e financeira da Instituição;
- treinar pessoal para o exercício de funções inerentes à sua área de atuação;
- desenvolver metodologias apropriadas para a solução de problemas atinentes a sua área de competência;
- emitir pareceres sobre matérias de sua especialidade;
- orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares;
- elaborar a programação orçamentária da Fundação, bem como acompanhar, controlar e avaliar sua execução;
- analisar a política financeira no que tange as receitas e as despesas da Fundação;
- adotar medidas cabíveis para a aquisição e o fornecimento do material permanente e de consumo necessário aos seus serviços, executando o controle quantitativo, qualitativo e de custo;
- acompanhar, junto aos órgãos da administração pública estadual, a tramitação de atos ou documentos de interesse da Fundação, sujeitos a registros ou publicações;
- coordenar, executar e controlar a seleção, o recrutamento, a admissão e a demissão, a avaliação, o aperfeiçoamento e o treinamento dos servidores e/ou empregados da Fundação, assim como a formação da política de pessoal da Instituição;
- coordenar e supervisionar os serviços da Instituição, dentro de sua área;
- prestar assessoramento aos Conselhos de Administração e Curador e a autoridades superiores ou a unidades administrativas em assuntos de sua especialidade;
- implantar estudos para a execução de projetos de organização e reorganização na área administrativa;
- implementar/implantar normas e procedimentos de modernização administrativa;
- orientar estágios;
- exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da Instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com respectiva formação; apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- representar a Entidade em congressos e comissões;
- zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- participar da execução de atividades pertinentes a licitações e pregões;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Curso Superior – Graduação em Administração;
registro no órgão de fiscalização profissional;
conhecimentos específicos da função.

ADVOGADO

Descrição Genérica do Emprego

Executar, em regime de dedicação exclusiva, atividades de nível superior de grande complexidade e responsabilidade, visando o cumprimento eficiente do objetivo e finalidade da Fundação.

Atribuições Gerais do Emprego

- Representar judicialmente e administrativamente a Entidade em todos os litígios que a envolverem;
- executar atividades administrativas, com emissão de pareceres de orientação jurídica ou pareceres de interpretação jurídica;
- participar de comissões de licitação e de comissões de sindicância;
- executar tarefas de redação de atos administrativos, tais como: resoluções, determinações, ordens de serviço, portarias, informações, editais de licitação, contratos diversos, termos de obrigação, ajustes, cessões de direito, convênios, dentre outros;
- realizar tarefas de prevenção e de previsão de procedimentos judiciais, em todos os segmentos (fiscais, trabalhistas, cíveis e administrativos);
- manter atualizada relação de leis, decretos, resoluções e determinações ambientais no âmbito Nacional e Estadual;
- orientar estagiários.
- exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da Instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com respectiva formação;
- apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- representar a Entidade em congressos e comissões;
- zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Curso Superior - Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais; registro no órgão de fiscalização profissional; conhecimentos específicos da função.

AGRÔNOMO

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades de nível superior de grande complexidade e responsabilidade, visando o cumprimento eficiente do objetivo e finalidade da Fundação.

Atribuições Gerais do Emprego

- Planejar, coordenar, orientar e executar projetos de pesquisa, trabalhos e experimentos, observando o interesse e finalidade da Instituição, no País e exterior;
- planejar e desenvolver métodos de controle à erosão e de manejo ecológico de solos;
- planejar, executar e promover a recuperação e/ou restauração de áreas degradadas;
- planejar e desenvolver processos de controle biológico e de manejo ecológico de pragas e doenças;
- elaborar e desenvolver projetos da área de tecnologia de sementes e de biotecnologia;
- planejar e executar projetos de ajardinamento e produção de vegetal para alimentação dos animais;
- participar de atividades de campo, laboratório e de gabinete, dentro dos objetivos e finalidades da Entidade;
- planejar, manejar, implantar e administrar Unidades de Conservação;
- emitir pareceres, laudos técnicos e perícias relacionados a sua área de atuação profissional;
- exercer atividades de curadoria de coleções científicas e didáticas;
- planejar, ordenar, gerenciar e executar atividades de viveiro;
- produzir, multiplicar, padronizar, orçamentar e mensurar quantitativamente, com interferência estatísticas, recursos biológicos;
- desenvolver alternativas tecnológicas de baixo custo;
- desenvolver sistemas de produção agropecuária;
- propor às agências de financiamento de pesquisa, projetos para execução própria e/ou em equipe;
- divulgar através de redação de relatórios, artigos técnico-científicos, livros e outros meios de comunicação, os resultados de pesquisa científica;
- participar e ministrar cursos, simpósios e palestras promovidos pela Entidade e/ou outras Instituições;
- participar e/ou promover congressos, reuniões científicas e realizar estágios e cursos no País e no exterior, compatíveis com seu aperfeiçoamento profissional específico e dentro dos objetivos e finalidades da Entidade;
- promover a formação de recursos humanos em graduação e pós-graduação, bem como orientar estagiários e bolsistas;
- promover e participar de intercâmbio científico dentro de sua especialidade entre instituições nacionais e estrangeiras, observada a legislação vigente;
- participar de comissões, grupos de trabalho e similares, por eleição ou designação;
- exercer as funções de sua formação profissional nos seguimentos de atividades da Instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com sua respectiva habilitação;
- identificar e quantificar ecossistemas naturais com base na interpretação e classificação de imagens de satélite e de fotos aéreas, bem como atuar na elaboração de mapas de cobertura vegetal e ocorrência de fauna e flora;

- elaborar banco de dados sobre biodiversidade e executar análise e tratamento de dados espaciais, ecossistemas e espécies;
- planejar e realizar ações em Educação Ambiental que visem ampliar e qualificar a oferta de serviços públicos à comunidade, atendendo aos diversos segmentos sociais;
- promover a divulgação sobre a importância da conservação da biodiversidade, através da elaboração de materiais diversos, exposições e eventos;
- buscar referenciais teóricos e práticos em Educação Ambiental;
- desenvolver atividade relacionadas à nutrição animal, quando responsável pela nutrição do acervo de animais, formulando e acompanhando as dietas alimentares e verificando qualitativamente e quantitativamente a alimentação dos animais;
- supervisionar, orientar e efetuar trabalhos de biotério e produção de alimentos de origem animal;
- orientar alunos de mestrado e doutorado, bem como estagiários e bolsistas;
- exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da Instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com respectiva formação;
- apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- representar a Entidade em congressos e comissões;
- zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Curso Superior – Graduação em Agronomia;
registro no órgão de fiscalização profissional;
conhecimentos específicos da função.

ANALISTA DE SISTEMAS

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades de nível superior de grande complexidade e responsabilidade, visando o cumprimento eficiente do objetivo e finalidade da Fundação.

Atribuições Gerais do Emprego

- Elaborar o plano anual de informática;
- projetar, desenvolver, implantar e manter sistemas informatizados;
- planejar a solução lógica de programas, revisar e adotar medidas eficientes para melhorar o desempenho e uso de sistemas e equipamentos já existentes;
- planejar, indicar e implantar os meios múltiplos de segurança de equipamentos, programas e dados registrados;

- orientar e prestar o assessoramento aos usuários na utilização e aquisição de “softwares”, aplicativos, “softwares” para desenvolvimento e equipamentos, assegurando aos mesmos a melhor solução em informática;
- documentar os programas, sistemas e projetos desenvolvidos para equipamentos de informática, elaborando manuais de instrução para uso de programadores, operadores e demais usuários dos sistemas;
- manter o intercâmbio com outros órgãos públicos ou privados, buscando a utilização de métodos, rotinas, “hardwares” e “softwares”, inclusive para comunicação e integração com os principais bancos de dados;
- buscar atualização tecnológica, diante de novos aplicativos e soluções, mantendo a agilização operacional, resultante da modernização dos recursos em informática;
- exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da Instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com respectiva formação;
- apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- representar a Entidade em congressos e comissões;
- zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Curso Superior – Graduação em Ciências da Computação; Informática ou Administração com ênfase em Análise de Sistemas; registro no órgão de fiscalização profissional; conhecimentos específicos da função.

ARQUITETO

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades de nível superior de grande complexidade e responsabilidade, visando o cumprimento eficiente do objetivo e finalidade da Fundação.

Atribuições Gerais do Emprego

- Exercer atividades referentes a projetos e execuções de edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores, planejamento físico, local, urbano e regional, seus serviços afins e correlatos;
- estudar e planejar as especificações de construções;
- estudar a viabilidade técnica e econômica e elaborar orçamentos;
- assistir, assessorar, prestar consultoria, dirigir e dar parecer técnico;
- executar obras e serviços técnicos;
- fiscalizar obras;

- realizar produção técnica e especializada: ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica e extensão;
- orientar estágios;
- exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da Instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com respectiva formação;
- apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- representar a Entidade em congressos e comissões;
- zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da Instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com respectiva formação;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Curso Superior – Graduação em Arquitetura;
registro no órgão de fiscalização profissional;
conhecimentos específicos da função.

ASSISTENTE SOCIAL

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades de nível superior de grande complexidade e responsabilidade, visando o cumprimento eficiente do objetivo e finalidade da Fundação.

Atribuições Gerais do Emprego

- Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade:
 - aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional para possibilitar o desenvolvimento de suas capacidades;
 - promover a participação dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais;
 - desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada à participação em atividades comunitárias;
 - programar a ação básica da Instituição nos campos sociais, médicos e outros,
 - colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no tratamento;
 - organizar e executar programas de serviço social na Instituição, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, assistência à saúde e outras;
 - assistir as famílias dos empregados desta Instituição em que seja detectada a necessidade de ajuda;

- identificar os problemas e fatores que perturbam ou impedem a utilização da potencialidade dos empregados;
- articular-se com profissionais especializados em outras áreas relacionadas a problemas humanos, intercambiando informações, a fim de obter novos subsídios para elaboração de diretrizes;
- apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- representar a Entidade em congressos e comissões;
- zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Curso Superior – Graduação em Serviço Social;
registro no órgão de fiscalização profissional;
conhecimentos específicos da função.

BIBLIOTECÁRIO

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades de nível superior de grande complexidade e responsabilidade, visando o cumprimento eficiente do objetivo e finalidade da Fundação.

Atribuições Gerais do Emprego

- Exercer atividades compatíveis com sua habilitação profissional atendendo aos objetivos e finalidades da Instituição, envolvendo a consultoria, assessoramento, vistoria, perícia, parecer, laudo e relatório técnico concernente à biblioteconomia, documentação e informação;
- realizar o planejamento a pesquisa, organização, implantação, gerenciamento, administração, direção, chefia, coordenação, supervisão e execução de serviços de biblioteconomia, documentação e informação, incluindo a normalização documental, atividades culturais e serviços técnico-científicos relativos às atribuições de biblioteconomia;
- assessorar na elaboração de instrumentos de coleta de dados estatísticos, recenseamento e cadastro, referentes a serviços e acervos;
- prestar atendimento ao público em geral;
- orientar estagiários;
- exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da Instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com respectiva formação;
- apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- representar a Entidade em congressos e comissões;
- zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;

- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Curso Superior – Graduação em Biblioteconomia;
registro no órgão de fiscalização profissional;
conhecimentos específicos da função.

BIÓLOGO

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades de nível superior de grande complexidade e responsabilidade, visando o cumprimento eficiente do objetivo e finalidade da Fundação.

Atribuições Gerais do Emprego

- Organizar e curar coleções científicas e didáticas de espécimes animais e vegetais atuais vivos, mortos, conservados ou fixados e fósseis, bem como suas partes ou produtos vivos ou fixados;
- participar de atividades de campo, laboratório e gabinete, dentro dos objetivos e finalidades da entidade;
- fazer o levantamento em campo, visando à observação e monitoramento da biodiversidade;
- supervisionar, orientar e coordenar as atividades que envolvam o manejo do acervo animal e vegetal, inclusive relacionadas ao transporte interno e externo de animais, capturas em casos de fugas e identificação individual de animais;
- participar de atividades de recomposição de populações e re-introdução de fauna;
- supervisionar e verificar as condições dos recintos, em relação ao conforto e segurança dos animais, tratadores e público visitante;
- coordenar os programas de enriquecimento ambiental e bem estar animal;
- promover articulações em municípios, entidades públicas, privadas e comunidade em geral, com relação à proteção do meio ambiente;
- planejar, manejar, implantar e administrar unidades de conservação;
- coordenar expedições científicas;
- realizar perícias destinadas a apurar o valor científico de bens museológicos e prestar serviços de consultoria e assessoramento na área de museologia;
- propor, às agências de fomento à pesquisa, projetos para execução própria e/ou em equipe;
- planejar eventos promovidos pela instituição;
- executar intercâmbios científicos com outras instituições nacionais e estrangeiras;

- formular, elaborar, coordenar, supervisionar, orientar e executar projetos, trabalhos, análises, experimentações, ensaios e pesquisas científicas básicas e/ou aplicadas, nas mais variadas áreas da biologia ou a elas ligadas, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes destes trabalhos;
- orientar, dirigir, assessorar e prestar consultorias nas diversas áreas do meio ambiente;
- dar assistência técnico-científica e aconselhamentos, nas diversas áreas da biologia;
- realizar exames, vistorias, perícias, avaliações e arbitragens, assinar pareceres e laudos técnicos relacionados com seres vivos e os ambientes naturais, de acordo com o currículo efetivamente realizado;
- produzir, multiplicar, padronizar, orçar e mensurar qualitativa e quantitativamente, com interferência estatística, os recursos biológicos;
- manejar, conservar ou controlar organismos de interesse médico, agrícola, edáfico e ambiental;
- desenvolver pesquisas que resultem em biotecnologia;
- participar, orientar e coordenar equipe técnica e de treinamento, realizando palestras, cursos, campanhas de cunho educativo ou técnico-científico no que diz respeito ao meio ambiente, à saúde pública, biologia sanitária, à educação e outras áreas correlatas;
- supervisionar o recebimento de materiais científicos, promover sua identificação, conferir material destinado a exames diversos com a finalidade de analisar, investigar ou executar outros procedimentos técnico-científicos;
- apresentar relatórios técnicos e preparar trabalhos científicos para publicação e divulgação;
- anotar em fichas e relatórios apropriados, dados sobre descobertas, análises e conclusões de trabalho/pesquisa científica, de caráter básico ou aplicado, para possibilitar sua atualização ou auxiliar futuras pesquisas similares;
- elaboração de mapas e cartas com base em fotografias aéreas e imagens de satélites, via geoprocessamento, utilizando Sistemas de Informações Geográficas - SIGs; entre outros, e análise e interpretação de fotografias aéreas e imagens de satélite;
- Elaborar banco de dados sobre biodiversidade e executar análise e tratamento de dados espaciais de ecossistemas e espécies;
- Planejar e realizar ações em Educação Ambiental que visem ampliar e qualificar a oferta de serviços públicos à comunidade, atendendo aos diversos segmentos sociais;
- promover a divulgação sobre a importância da conservação da biodiversidade, através da elaboração de materiais diversos, exposições e eventos;
- buscar referenciais teóricos e práticos em Educação Ambiental;
- desenvolver atividade relacionadas à nutrição animal;
- supervisionar, orientar e efetuar trabalhos de biotério;
- orientar de alunos de mestrado e doutorado, bem como estagiários e bolsistas;
- exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da Instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com respectiva formação;
- apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- representar a Entidade em congressos e comissões;
- zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;

- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Curso Superior – Graduação em Biologia;
registro no órgão de fiscalização profissional;
conhecimentos específicos da função.

CONTADOR

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades de nível superior de grande complexidade e responsabilidade, visando o cumprimento eficiente do objetivo e finalidade da Fundação.

Atribuições Gerais do Emprego

- Organizar e executar de serviços de contabilidade em geral;
- responder pelo controle e gerenciamento contábil-financeiro;
- fazer a escrituração de livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto de organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações;
- realizar perícias judiciais ou extrajudiciais;
- supervisionar e efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação;
- elaborar boletins e propostas orçamentárias;
- revisar permanente ou periodicamente as demonstrações contábeis;
- realizar o levantamento do patrimônio da Fundação para divulgação correta do mesmo à sociedade;
- realizar o estudo das consequências que determinado fato pode trazer ao patrimônio da Fundação, analisando-o para a elaboração de opiniões e recomendações;
- orientar estagiários;
- exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da Instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com a respectiva formação;
- apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- representar a Entidade em congressos e comissões;
- zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Curso Superior – Graduação em Ciências Contábeis;
registro no órgão de fiscalização profissional;
conhecimentos específicos da função.

ENGENHEIRO FLORESTAL

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades de nível superior de grande complexidade e responsabilidade, visando o cumprimento eficiente do objetivo e finalidade da Fundação.

Atribuições Gerais do Emprego

- Planejar, coordenar, orientar e executar projetos de pesquisa, trabalhos, experimentos, observando o interesse e finalidade da Instituição, no País e exterior;
- planejar, coordenar, orientar e executar projetos de pesquisa, trabalhos, experimentos, observando o interesse e finalidade da Instituição, no país e exterior;
- administrar o processo de administração do solo, controle de erosão e recuperação;
- promover e planejar atividades de construção para fins florestais e suas instalações complementares, silvicultura, biometria e inventário florestal;
- planejar, executar e promover a recuperação e/ou restauração de áreas degradadas;
- planejar, manejar, implantar e administrar Unidades de Conservação;
- elaborar e desenvolver projetos da área de tecnologia de sementes e de biotecnologia;
- promover o manejo e ordenamento florestal;
- promover o uso sustentável dos recursos naturais renováveis, ecologia, defesa sanitária florestal
- planejar, ordenar, gerenciar e executar atividades de viveiro.
- participar de atividades de campo, de laboratório e de gabinete, dentro dos objetivos e finalidades da Entidade.
- produzir, multiplicar, padronizar, orçamentar e mensurar quantitativamente, com interferência estatísticas, recursos biológicos;
- manejar, conservar ou controlar organismos de interesse médico, agrícola, edáfico e ambiental;
- planejar e executar projetos de ajardinamento;
- emitir pareceres, laudos técnicos e perícias relacionados a sua área de atuação profissional.
- propor às agências de financiamento de pesquisa, projetos para execução própria e/ou em equipe.
- promover e participar de intercâmbio científico dentro de sua especialidade entre instituições nacionais e estrangeiras, observada a legislação vigente;
- divulgar através de redação de relatórios, artigos técnico-científicos, livros e outros meios de comunicação, os resultados de pesquisa científica.
- exercer atividades de curadoria de coleções científicas e didáticas.

- participar e ministrar cursos, simpósios e palestras promovidos pela Entidade e/ou outras Instituições.
- participar de comissões, grupos de trabalho e similares, por eleição ou designação;
- elaborar mapas e cartas com base em fotografias aéreas e imagens de satélites, via geoprocessamento, utilizando Sistemas de Informações Geográficas - SIGs; entre outros, e análise e interpretação de fotografias aéreas e imagens de satélite;
- elaborar banco de dados sobre biodiversidade e executar análise e tratamento de dados espaciais ecossistemas e espécies;
- planejar e realizar ações em Educação Ambiental que visem ampliar e qualificar a oferta de serviços públicos à comunidade, atendendo aos diversos segmentos sociais;
- promover a divulgação sobre a importância da conservação da biodiversidade, através da elaboração de materiais diversos, exposições e eventos;
- buscar referenciais teóricos e práticos em Educação Ambiental;
- participar e/ou promover congressos, reuniões científicas e realizar estágios e cursos no País e no exterior, compatíveis com seu aperfeiçoamento profissional específico e dentro dos objetivos e finalidades da Entidade;
- orientar alunos de mestrado e doutorado, bem como estagiários e bolsistas;
- exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da Instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com a respectiva formação;
- apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- representar a Entidade em congressos e comissões;
- zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Curso Superior – Graduação em Engenharia Florestal;
registro no órgão de fiscalização profissional;
conhecimentos específicos da função.

GEÓGRAFO

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades de nível superior de grande complexidade e responsabilidade, visando o cumprimento eficiente do objetivo e finalidade da Fundação.

Atribuições Gerais do Emprego

- Realizar estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, biogeográfico, antropogeográfico, geoeconômico, socioeconômico, socioespacial e populacional, bem como sobre clima e geomorfologia;
- realizar pesquisas, avaliações e estudos geoeconômicos destinados ao planejamento ambiental considerando os aspectos regionais físicos, humanos e econômicos;
- realizar estudos e pesquisas para planejamento e implantação de políticas de desenvolvimento sustentável;
- elaborar cartas, mapas, mosaicos fotogramétricos, levantamentos por plantas e mapas existentes e organizar mapotecas e cadastros;
- elaborar mapas e cartas com base em fotografias aéreas e imagens de satélites, via geoprocessamento, utilizando Sistemas de Informações Geográficas - SIGs; entre outros, e analisar e interpretar fotografias aéreas e imagens de satélite;
- realizar delimitação, caracterização e organização de regiões geográficas, bem como levantamento, mapeamento e avaliação de recursos naturais;
- executar levantamentos topográficos, cadastros multifinalitários, fixação de limites, localização de pontos e sistema metropolitano de coordenadas;
- realizar levantamentos e planejamento físico-espacial, planos de manejo de uso do solo e de unidades de conservação, de bacias hidrográficas, planos diretores urbanos e regionais e zoneamentos ecológico-econômicos.
- atuar em atividades de campo para obtenção de coordenadas geográficas em fragmentos de áreas naturais para fins de obtenção de testemunhos da vegetação nativa;
- utilizar programas de computador específicos para tratamento de imagens de satélite e tratamento de dados bióticos com informações georeferenciais;
- elaborar banco de dados e executar análise e tratamento de dados espaciais de fragmentos de ecossistemas;
- elaborar avaliações, pareceres, laudos técnicos, perícias relacionadas com o gerenciamento e manejo relativo aos recursos naturais;
- orientar alunos de mestrado e doutorado, bem como estagiários e bolsistas;
- apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- representar a Entidade em congressos e comissões;
- zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Curso Superior – Engenheiro Geógrafo, Geógrafo ou Bacharel em Geografia;
registro no órgão de fiscalização profissional;
especialização específica de interesse das atividades da Fundação Zoobotânica.

JORNALISTA

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades de nível superior de grande complexidade e responsabilidade, visando o cumprimento eficiente do objetivo e finalidade da Fundação.

Atribuições Gerais do Emprego

- Criar, redigir, produzir e distribuir informações sobre as atividades desenvolvidas na entidade, tanto para imprensa como para os públicos específicos;
- contatar, agendar, assessorar e assistir entrevistas individuais e/ou coletivas com a imprensa ou outros grupos;
- editar as publicações e relatórios da entidade;
- visitar os veículos de comunicação, para promover e manter um bom relacionamento com os editores, chefias, repórteres, formadores de opiniões, produtores;
- orientar estagiários;
- exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da Instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com respectiva formação;
- apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- representar a Entidade em congressos e comissões;
- zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Curso Superior – Graduação em Jornalismo;
registro no órgão de fiscalização profissional;
conhecimentos específicos da função.

MÉDICO VETERINÁRIO

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades de nível superior de grande complexidade e responsabilidade, visando o cumprimento eficiente do objetivo e finalidade da Fundação.

Atribuições Gerais do Emprego

- Supervisionar a profilaxia ambiental, alimentar e médica;
- controlar a saúde do plantel animal;
- receber e albergar os animais enfermos procedentes do plantel do Parque Zoológico, dando-lhes o atendimento veterinário (clínico e/ou cirúrgico) necessário;
- receber e registrar os animais ingressos no Parque Zoológico dando-lhes o tratamento apropriado;

- realizar necropsias dos Animais do Parque Zoológico que venham a óbito, bem como a inspeção pós-morte dos animais abatidos para consumo dos animais do Parque Zoológico;
- realizar controle das fichas de internação, entrada e saída dos animais do Hospital veterinário;
- realizar controle de entrada e saída de medicamentos na farmácia;
- realizar solicitação de compras de medicamentos e alimentos especiais;
- realizar vistorias dos recintos e dos animais do Parque Zoológico em geral, para informação profilático-preventiva e para subsidiar programas de enriquecimento ambiental e bem-estar animal;
- atuar nas ações de transporte interno e externo de animais, captura em casos de fuga e identificação individual de animais;
- prescrever medicações e dietas para animais enfermos;
- realizar estudo e aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem;
- emitir pareceres, laudos técnicos e perícias relacionados a sua área de atuação profissional;
- participar de atividades de manejo e conservação da fauna silvestre;
- estudar e organizar os trabalhos sobre economia e estatística ligados à profissão de médico veterinário;
- orientar alunos de mestrado e doutorado, bem como estagiários e bolsistas;
- exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da Instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com respectiva formação;
- planejar e realizar ações em Educação Ambiental que visem ampliar e qualificar a oferta de serviços públicos à comunidade, atendendo aos diversos segmentos sociais;
- promover a divulgação sobre a importância da conservação da biodiversidade, através da elaboração de materiais diversos, exposições e eventos;
- buscar referenciais teóricos e práticos em Educação Ambiental;
- desenvolver atividade relacionadas à nutrição animal, quando responsável pela nutrição do acervo de animais, formulando e acompanhando as dietas alimentares e verificando qualitativamente e quantitativamente a alimentação dos animais;
- supervisionar, orientar e efetuar trabalhos de biotério e produção de alimentos de origem animal.
- representar a Entidade em congressos e comissões;
- zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Curso Superior – Graduação em Veterinária;
registro no órgão de fiscalização profissional;
conhecimentos específicos da função.

MÉDICO DO TRABALHO

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades de nível superior de grande complexidade e responsabilidade, visando o cumprimento eficiente do objetivo e finalidade da Fundação.

Atribuições Gerais do Emprego

- Realizar exames pré-admissionais dos candidatos ao emprego, através de exame clínico, interpretando os resultados dos exames complementares de diagnóstico;
- executar exames periódicos de todos os empregados ou em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais;
- executar exames médicos especiais em trabalhadores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de subnormalidades, fazendo anamnese, exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares;
- avaliar juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho;
- coordenar a elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo e a renovação da mão de obra;
- elaborar planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento de emergências, avaliando as necessidades;
- participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos;
- participar de atividades de prevenção de acidentes, comparecendo a reuniões e assessorando em estudos e programas;
- planejar programas de vacinação, orientando a seleção da população trabalhadora e o tipo de vacina a ser aplicada;
- participar de estudos das atividades realizadas pela empresa, analisando as exigências psicossomáticas de cada atividade, para elaboração das análises profissiográficas;
- realizar os exames médicos destinados à seleção ou orientação de candidatos a emprego em ocupações definidas, baseando-se nas exigências psicossomáticas das mesmas;
- realizar inspeção das instalações destinadas ao bem-estar dos trabalhadores;
- participar do planejamento, instalação e funcionamento dos serviços médicos da empresa;
- elaborar laudos periciais sobre acidentes do trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade;
- participar de reuniões de órgãos comunitários governamentais ou privados, interessados na saúde e no bem-estar dos trabalhadores;
- participar de congressos médicos ou de prevenção de acidentes e divulgar pesquisas sobre saúde ocupacional;
- apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- representar a Entidade em congressos e comissões;

- zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Curso Superior – Graduação em Medicina;
Especialização em Medicina e Segurança do Trabalho;
registro no órgão de fiscalização profissional;
conhecimentos específicos da função.

MUSEÓLOGO

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades de nível superior de grande complexidade e responsabilidade, visando o cumprimento eficiente do objetivo e finalidade da Fundação.

Atribuições Gerais do Emprego

- Planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar, as exposições da Instituição;
- executar todas as atividades concernentes ao funcionamento dos museus;
- solicitar o tombamento do acervo científico e de bens culturais e o seu registro em instrumento específico;
- coletar, conservar, preservar e divulgar o acervo museológico;
- planejar e executar serviços de identificação, classificação e cadastramento do acervo científico;
- promover estudos e pesquisas sobre acervo museológico;
- definir o espaço museológico adequado à apresentação e guarda das coleções;
- realizar pesquisas periciais destinadas a apurar o valor científico de bens museológicos, bem como sua autenticidade;
- exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da Instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com respectiva formação;
- planejar e executar atividades de Educação Patrimonial e Ambiental;
- representar a Entidade em congressos e comissões;
- zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Curso Superior completo;
registro no órgão de fiscalização profissional;
conhecimentos específicos da função.

PSICÓLOGO

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades de nível superior de grande complexidade e responsabilidade, visando o cumprimento eficiente do objetivo e finalidade da Fundação.

Atribuições Gerais do Emprego

- Desempenhar atividades relacionadas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento, análise de ocupações e profissiográficas;
- acompanhar o desempenho de pessoal, atuando em equipes multiprofissionais e aplicando os métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;
- desenvolver, analisar, diagnosticar e orientar casos na área da saúde, observando níveis de prevenção e reabilitação;
- participar de programas e/ou atividades na área de saúde e segurança do trabalho;
- planejar e desenvolver ações destinadas a otimizar as relações de trabalho no sentido de maior produtividade e da realização pessoal dos indivíduos e grupos;
- participar do processo de desligamento de funcionário, colaborando nos processos de demissões e no preparo para aposentadorias, a fim de ajudar a elaboração de novos projetos de vida;
- elaborar, executar e avaliar, em equipe multiprofissional, programas de desenvolvimento de recursos humanos;
- participar dos serviços técnicos da empresa, colaborando em projetos de construção e adaptação das ferramentas e máquinas de trabalho ao homem;
- realizar pesquisas e ações relacionadas à saúde do trabalhador e condições de trabalho;
- participar da elaboração, implementação e acompanhamento das políticas de recursos humanos;
- elaborar programas de melhoria de desempenho, aproveitando o potencial e considerando os agentes motivacionais;
- apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- representar a Entidade em congressos e comissões;
- zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Curso Superior – Graduação em Psicologia;
registro no órgão de fiscalização profissional;
conhecimentos específicos da função.

QUÍMICO

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades de nível superior de grande complexidade e responsabilidade, visando o cumprimento eficiente do objetivo e finalidade da Fundação.

Atribuições Gerais do Emprego

- Programar, coordenar e orientar e responsabilidade técnica no âmbito das atribuições específicas;
- dar assistência, assessoria, consultoria e elaborar orçamentos, no âmbito das atribuições respectivas;
- avaliar serviços técnicos; elaborar pareceres, laudos e relatórios;
- realizar ensaios e pesquisas em geral na área ambiental;
- realizar análise química, físico-química e química-biológica na área ambiental;
- coletar amostras específicas;
- preparar amostras para análises físico-químicas;
- preparar e padronizar reagentes químicos para uso específico;
- pesquisar e desenvolver métodos;
- aferir aparelhos de análises físico-químicas;
- participar de excursões de coletas e realizar análises físico-químicas em campo;
- participar de cursos e seminários de aprimoramento técnico e atualização;
- avaliar de forma técnica a aquisição de equipamentos, reagentes e produtos químicos;
- exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da Instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com respectiva formação;
- apoiar e participar das atividades de Educação Ambiental e exposições;
- representar a Entidade em congressos e comissões;
- zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Curso Superior – Graduação em Química;
Registro no órgão de fiscalização profissional;
Conhecimentos específicos da função.

ZOOTECNISTA

Descrição Genérica do Emprego

Executar atividades de nível superior de grande complexidade e responsabilidade, visando o cumprimento eficiente do objetivo e finalidade da Fundação.

Atribuições Gerais do Emprego

- Formular dietas alimentares dos animais do acervo da Instituição;
- acompanhar e avaliar o efeito das dietas sobre os animais;
- aprimorar dietas através da observação e pesquisa;
- propor aquisição ou produção dos ingredientes básicos ao preparo da alimentação em qualidade e quantidade;
- fiscalizar a qualidade dos alimentos;
- promover o controle das sobras e desperdícios;
- supervisionar, orientar e efetuar trabalhos do biotério, visando produção animal voltada à melhora dos aspectos nutricionais, físicos e psicológicos do plantel animal;
- planejar e realizar ações em Educação Ambiental que visem ampliar e qualificar a oferta de serviços públicos à comunidade, atendendo aos diversos segmentos sociais;
- Promover a divulgação sobre a importância da conservação da biodiversidade, através da elaboração de materiais diversos, exposições e eventos;
- buscar referenciais teóricos e práticos em Educação Ambiental;
- emitir pareceres, laudos técnicos e perícias relacionados a sua área de atuação profissional;
- exercer a responsabilidade pelas fórmulas e preparação de rações para animais e sua fiscalização;
- orientar alunos de mestrado e doutorado, bem como estagiários e bolsistas;
- propor projetos e estratégias de ação no seu âmbito;
- exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da Instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com respectiva formação;
- representar a Entidade em congressos e comissões;
- zelar pelos materiais e equipamentos em uso, solicitando os consertos quando necessários;
- zelar pela boa ordem dos locais de trabalho, observando as normas de segurança e outras vigentes na Fundação Zoobotânica;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção, compatíveis com a sua atividade profissional.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisitos: Curso Superior – Graduação em Zootecnia;
Registro no órgão de fiscalização profissional;
Conhecimentos específicos da função.

QUADRO DE EMPREGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ASSESSOR

Descrição Genérica da Função

Prestar assistência e assessoramento direto à Presidência e Diretores nos assuntos de sua competência.

Atribuições Gerais da Função

- Prestar assistência e assessoramento direto à Presidência e Diretores nos assuntos de sua competência;
- assessorar juridicamente em termos de contratos e convênios entre a Fundação e outras entidades, emitir pareceres, assessorar juridicamente Diretores, participar da elaboração de redação de minutas e editais em geral, etc.;
- dar suporte técnico à Presidência, atuar junto as Diretorias Executivas e demais assessorias, emitindo pareceres, laudos técnicos, etc.;
- assessor as atividades relativas ao Gabinete da Presidência da Fundação.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisito: Nível Superior completo.

COORDENADOR

Descrição Genérica da Função

Organizar, coordenar e acompanhar as atividades das coordenadorias respectivas, prestando serviços direto à Presidência e Diretores nos assuntos de sua competência.

Atribuições Gerais da Função

- Organizar, coordenar e acompanhar as atividades das coordenadorias respectiva, prestando serviços direto à Presidência e Diretores nos assuntos de sua competência;
- planejar, coordenar, executar atividades relativas a Educação Ambiental, representar a Fundação em eventos desta área;
- apoiar, acompanhar e controlar projetos na Fundação, contatar empresas públicas e/ou privadas, sob orientação da Presidência, visando angariar recursos financeiros, materiais para execução de atividades da Fundação Zoobotânica, ou ligadas a ela, auxiliar na elaboração de relatórios anuais, plurianuais e orçamentos, etc.;
- coordenar ações que visem a implantação de novos equipamentos de conservação, pesquisa e visitação pública a serem criadas, promover divulgação das atividades de pesquisa, equipamentos de conservação e visitação a nível estadual, nacional e internacional, etc.;
- criar, redigir e distribuir informações sobre a Entidade, sobre as atividades por ela desenvolvidas; gerenciar entrevistas com a imprensa e outros grupos, editar publicações da Fundação Zoobotânica;
- coordenar a participação da Fundação Zoobotânica em feiras e eventos, etc.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisito: Nível Superior completo.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

Descrição Genérica da Função

Coordenar as atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão de Licitações e Pregões.

Atribuições Gerais da Função

- Coordenar as atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão de Licitações e Pregões;
- participar do credenciamento dos interessados em participar dos certames;
- receber as propostas, a documentação de habilitação e a declaração de pleno atendimento às condições habilitadoras;
- analisar as propostas quanto à conformidade do atendimento às exigências do edital e desclassificação, quando for o caso;
- selecionar as propostas para a etapa de lances;
- negociar com o detentor da melhor oferta;
- analisar a aceitabilidade dos preços ofertados;
- classificar por derradeiro as ofertas;
- adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame;
- receber os recursos, quando for o caso;
- elaborar a ata da sessão pública do pregão;
- executar outras atividades correlatas.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisito: Nível Médio completo.

CHEFE DE DIVISÃO

Descrição Genérica da Função

Coordenar, organizar e acompanhar a execução das tarefas sob a sua responsabilidade, determinando rotinas de trabalho e orientando sua execução.

Atribuições Gerais da Função

- Dirigir, coordenar e supervisionar os serviços da divisão, assegurando a produtividade dos trabalhos;
- coordenar, organizar e acompanhar a execução das tarefas sob a sua responsabilidade, determinando rotinas de trabalho e orientando sua execução;
- promover a obtenção dos resultados da divisão em consonância com os objetivos do órgão;

- participar com outros órgãos da Fundação Zoobotânica, na realização de tarefas que mantenham correlação de atividades;
- apresentar ao diretor do respectivo órgão relatórios periódicos das atividades da divisão;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisito: Nível Médio completo.

CHEFE DE SEÇÃO

Descrição Genérica da Função

Orientar, coordenar e assegurar a operacionalidade da seção respectiva.

Atribuições Gerais da Função

- Orientar, coordenar e assegurar a operacionalidade da seção respectiva;
- contribuir para a integração dos resultados do trabalho dos participantes;
- reunir dados necessários à elaboração de relatórios periódicos;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisito: Nível Médio completo.

CHEFE DE SETOR

Descrição Genérica da Função

Orientar, coordenar e assegurar a operacionalidade do setor respectivo.

Atribuições Gerais da Função

- Orientar, coordenar e assegurar a operacionalidade do setor respectivo;
- contribuir para a integração dos resultados do trabalho dos participantes;
- reunir dados necessários à elaboração de relatórios periódicos;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Direção.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Pré-requisito: Nível Médio completo.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 05 de abril de 2010.

FIM D DOCUMENTO